



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº54/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2025

EDITAL DE AUXÍLIO PARA DESLOCAMENTO LOGÍSTICO A ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (LECCA)

2º SEMESTRE DE 2025

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo regulamentar a concessão de auxílio financeiro aos discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação do Campo na área de Ciências Agrárias (LECCA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Inconfidentes, visando custear despesas relacionadas ao deslocamento para a sessão escolar (SE) e o retorno para a estadia socioprofissional (ESP) previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E ORÇAMENTÁRIO

2.1 A concessão do auxílio observará:

- a. O disposto no Art. 25 da Portaria CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025, que assegura aos discentes do Parfor Equidade os mesmos direitos dos demais discentes da IES, facultando à instituição a cobertura de custos adicionais não previstos no regulamento;
- b. A utilização de recursos próprios do Campus, provenientes da Ação Orçamentária 20RL (Custeio Geral da Instituição).

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão solicitar o auxílio estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo na área de Ciências Agrárias (LECCA) do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes;
- b. Apresentar documentação exigida no prazo estipulado neste edital.

4. DAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS

4.1 Serão contemplados neste edital estudantes que se deslocaram para a SE e o retorno para a ESP, que acontecerão no segundo semestre de 2025, previamente programadas pelo curso LECCA, em função da distância de origem à cidade de Inconfidentes, da seguinte forma:

Faixas	Quilometragem	Valor (R\$)
1	Acima de 1000 km	R\$ 450,00
2	Entre 500 a 1000 km	R\$ 320,00
3	Entre 100 a 500 km	R\$ 160,00
4	Entre 5 a 100 km	R\$ 80,00

4.2 O valor total disponível para este edital será de R\$ 20.200,00, referente ao atendimento de uma alternância por estudante.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Os estudantes interessados deverão preencher o formulário de solicitação de auxílio, disponível em <https://forms.gle/G9mfsuz1V9ZDhgKY6>, até 29 de agosto de 2025.

5.2 As solicitações serão analisadas pela Coordenação Institucional do Parfor Equidade, Coordenação de Curso e Coordenação Pedagógica do curso LECCA, com base na conformidade das informações prestadas e na disponibilidade orçamentária.

5.3 A relação final dos contemplados será homologada pela Direção Geral do Campus e encaminhada à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças para pagamento.

6. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO

6.1 O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária de titularidade do estudante.

6.2 Não serão aceitas contas conjuntas ou com restrições de movimentação.

7. DO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A Coordenação do Curso LECCA, juntamente à Coordenação Institucional do Parfor Equidade e Coordenação Pedagógica do curso, deverão:

- Verificar a efetiva participação dos estudantes;
- Informar casos de ausência injustificada à Diretoria de Administração e Planejamento;
- Solicitar ressarcimento via Guia de Recolhimento da União (GRU quando houver pagamento indevido;
- Elaborar relatório para a prestação de contas, contendo a listagem dos estudantes contemplados, com a assinatura de todos os envolvidos;

7.2 A não devolução do valor poderá implicar em medidas administrativas cabíveis, conforme orienta a administração pública;

7.3 A Coordenadoria Geral de Administração e Finanças fornecerá o modelo de documento para prestação de contas (lista de presença e comprovação da atividade).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A concessão dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária. Este edital poderá ser revogado ou alterado conforme necessidade institucional.

Inconfidentes/MG, 22 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)

Fernando da Silva Barbosa

Diretor Geral Substituto

IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Wagner Roberto Pereira

Diretor de Administração e Planejamento

IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Sindynara Ferreira

Coordenadora do Curso LECCA

IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Wallace Ribeiro Correa

Coordenador Institucional do Parfor Equidade

IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Documento assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - IFS - DDE-INC, em 22/08/2025 16:21:58.
- Wallace Ribeiro Correa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 16:25:05.
- Fernando da Silva Barbosa, DIRETOR(A) - DG SUBST - IFS - GAB-INC, em 22/08/2025 16:31:21.
- Wagner Roberto Pereira, DIRETOR(A) - CD3 - IFS - DAP-INC, em 22/08/2025 16:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583664

Código de Autenticação: 35b7a96a89



